

ATA Nº 08/2026

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da Análise Deliberação dos Plano de Trabalho/Plano de Aplicação dos recursos oriundos da Programação nº 220155620250002 e Programação nº 220155620250003, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2, GND 3 – Custeio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI e apresentação do Projeto “ Mar, Memórias e Convivência”.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania : Titular: Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69, Suplente: Ivaneide Coelho Rodrigues CPF: 017.688.263-40; **Secretaria Municipal de Saúde :** Titular: Edgar de Sousa Barbosa -CPF:069.917.223-32, Suplente: Aelton de Sousa Lopes - CPF: 076.849.013-89 ; **Secretaria Municipal de Educação :** Titular: Rita Maria dos Reis Coelho - CPF: 827.557.953-87, Suplente: Sidnei Coelho de Sousa- CPF: 017.847.893-80.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí: representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, **Suplente: Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaúbas – ADQCLC:** representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. **II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS:** Titular: Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família), Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa família, sob a presidência da Sra. Islane Tolentino de Assis com o objetivo de analisar e deliberar sobre os Plano de Trabalho/Plano de Aplicação dos recursos oriundos da Programação nº 220155620250002 e Programação nº 220155620250003, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2, GND 3 – Custeio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI . A Senhora Islane Tolentino de Assis, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas, apresentando em seguida o Plano de Trabalho referente à Programação nº 220155620250002, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2 – GND 3 – Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao fortalecimento da Proteção Social Básica, execução dos serviços socioassistenciais, fortalecimento do Serviço de Proteção e Atendimento

Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, realização de atividades socioeducativas, ações comunitárias, apoio à gestão do SUAS e demais ações compatíveis com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Durante a apresentação do Plano de Trabalho referente à Programação nº 220155620250002, a equipe técnica esclareceu que parte das ações da Proteção Social Básica custeadas com os recursos da referida programação já se encontravam em execução no exercício de 2026, considerando a natureza continuada dos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, PAIF e SCFV, bem como a necessidade de manutenção da continuidade das ações e atendimentos à população usuária do SUAS. Foi informado ainda que a aprovação do presente Plano de Trabalho e da Resolução CMAS nº 09/2026 possui caráter de formalização, organização e controle social da execução dos recursos, observadas as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em seguida, foi apresentado o Plano de Trabalho referente à Programação nº 20155620250003, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2 – GND 3 – Custeio, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao fortalecimento da Proteção Social Básica, manutenção dos serviços socioassistenciais, apoio às atividades desenvolvidas pelo CRAS, fortalecimento das ações do PAIF e SCFV, ações socioeducativas e demais despesas compatíveis com a Portaria MDS nº 1.044/2024 e normativas do SUAS. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou os objetivos, metodologia, formas de execução, monitoramento, prestação de contas e detalhamento das despesas previstas nos respectivos Planos de Trabalho, esclarecendo que os recursos possuem natureza de custeio – GND 3, observadas as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente a Portaria MDS nº 1.044/2024, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações aplicáveis. Após análise, discussão e esclarecimentos, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação referente à Programação nº 220155620250002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo expedida a Resolução CMAS nº 09/2026. Na sequência, foi aprovado o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação referente à Programação nº 20155620250003, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo expedida a Resolução CMAS nº 10/2026. As deliberações observaram as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente a Portaria MDS nº 1.044/2024, autorizando a execução dos recursos no exercício de 2026 conforme os planos apresentados. Durante as discussões, os conselheiros tomaram conhecimento das ações previstas no Projeto “Mar, Memórias e Convivência”, desenvolvido pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e direcionado aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Pessoa Idosa. O projeto prevê a realização de uma viagem sociocultural ao litoral cearense, no município de Beberibe – CE, com o objetivo de proporcionar experiências de lazer, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos sociais, valorização da pessoa idosa, ampliação do acesso a espaços culturais e turísticos, além da promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo. Foi esclarecido aos conselheiros que parte das ações previstas no referido projeto poderá ser executada com recursos oriundos das Programações nº 220155620250002 e nº 220155620250003, vinculadas

ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2 – GND 3 – Custeio, observadas as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o detalhamento constante nos respectivos Planos de Trabalho aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Os Conselheiros reconheceram a relevância da iniciativa e manifestaram-se favoravelmente à execução do projeto no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV formalizando sua deliberação através da Resolução CMAS nº 11/2026. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Islane Tolentino de Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu,

Aza Isabel Moura Luz Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pelos demais membros presentes. Ata nº 08/2026. Islane Tolentino de Assis, Rita Maria,

dos Reis Coelho, Edgar de Sousa Barbosa, Ana Paula
Carvalho Coelho, Verônica Francisca Coelho de Sousa,
Sandryelle da Silva Ferreira